

Agrupamento de Escolas Terras do Ave

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo 2023/2024

- **Docentes do quadro não avaliados em 2023/2024** – Entrega do relatório de autoavaliação até **30 de agosto de 2024**;
- **Docentes do quadro com processo de avaliação a concluir no ano letivo em curso¹, docentes em regime de contrato a termo e docentes em período probatório** - Entrega do relatório de autoavaliação de **10 a 17 de junho** de 2024.

Entrega do relatório de autoavaliação	De 10 a 17 de junho de 2024 (entregue nos serviços administrativos) ¹
Parecer do avaliador	Até 5 de julho 2024 (entregue nos serviços administrativos)
Secção de avaliação	16 de julho de 2024
Comunicação ao avaliado do resultado da avaliação	17 de julho de 2024 ²
Reclamação e Recurso	Nos termos da Lei

¹ Docentes com observação de aulas em 2023/24, com avaliação por ponderação curricular e contratados. Os docentes com aulas observadas entregam relatório em duplicado, em envelopes fechados e com a indicação de CONFIDENCIAL (um destinado ao avaliador externo e outro ao avaliador interno) e devidamente identificado.

² Data a partir da qual será efetuada a notificação dos avaliados (N.º 5 do artigo 114.º do CPA - os atos administrativos devem ser notificados no prazo de cinco dias).

EB Terras do Ave, 23 de novembro de 2023

Obs: alterada em Conselho Pedagógico do dia 9 de maio de 2024.

O Diretor